



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 35/2021, de 06 de abril de 2021.

PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Nº 1626 de 06/04/2021

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO ATO Nº 32/2021 QUE, SUSPENDE DIÁRIAS E REEMBOLSOS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA EM RAZÃO DO DECRETO ESTADUAL E MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Revogado o Ato nº 32/2021 que, suspende diárias e reembolsos a Vereadores e Funcionários da Câmara Municipal de Vargem Alta em razão do decreto estadual e municipal de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (covid-19).

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
Vereadora-Presidente

CNPJ: 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO